



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 368/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, propondo que seja firmado um convênio com o Centro de Diálise Peritoneal.**

JUSTIFICATIVA

A principal função do rim é filtrar o sangue, removendo todos os resíduos tóxicos presentes na circulação, e equilibrando os líquidos do organismo, além de apresentar ação endócrina estimulando a produção de glóbulos vermelhos e ativando a vitamina D. Diferente da hemodiálise, a diálise peritoneal é uma técnica de substituição da função renal de grande eficácia, o dialisante é introduzido na cavidade peritoneal através de um cateter colocado na parte inferior do abdômen. Uma membrana fina, chamada peritôneo, reveste as paredes da cavidade peritoneal e cobre todos os órgãos nela contidos, sem contato direto com o sangue.

A Cidade de Rio das Ostras ainda não possui esse centro de Diálise peritoneal, e os municípios precisam se deslocar para outras cidades ou até mesmo à capital. Portanto, entendemos como necessário o firmamento de um convênio com o Centro de Diálise na cidade, razão pela qual solicito o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2021.

Leonardo De Paula Tavares
Vereador - Autor